

ESTADO DO MARANHÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1413/2019

São Luís, 10 de junho de 2019

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado Ouvidor
- · Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- · Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado Presidente
- · Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- · Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- · Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira Presidente
- · Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- · Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- · Jairo Cavalcanti Vieira Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva Procurador
- Flávia Gonzalez Leite Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS
Pleno
Primeira Câmara
Segunda Câmara
Ministério Público de Contas
Secretaria do Tribunal de Contas
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO
Gestão de Pessoas
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO (
Atos dos Relatores

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 612, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Autorização de afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores Kels Cilene Pereira Carvalho, matrícula nº 6791, Auditora de Controle Externo, Yolete Peres Vieira, matrícula nº 7104, Auditora de Controle Externo, Juliana Angelo Modesto, matrícula nº 10603, Auditora Estadual de Controle Externo e Alaise Maria Costa Jorge, matrícula nº 3145, Assistente do Secretário de Controle Externo deste Tribunal, inquiridos como testemunhas, conforme Ofício nº 1052/2019-6ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, conforme processo nº 5224-96.2019.8.10.0001 (49622019), para comparecerem no dia 18 de julho, às 09:30 horas, na sala de audiência da 6ª Vara Criminal – 3º andar, da Comarca de São Luís, Fórum Des. Sarney Costa.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de junho de 2019.

João da Silva Neto

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 605 DE 05 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.258/2005, com amparo no art. 152, V, 265 a 0268 do Regimento Interno, em conformidade com a Instrução Normativa 001/99 TCE/MA,

RESOLVE

Criaruma comissão composta pelos servidores Maria Natividade Pinheiro Farias, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 10983, coordenadora; Fidel Klinger Rego, Auditor de Controle Externo, matrícula 10074 e Olindino Pires Amorim, matrícula 9019, Auditor de Controle Externo, com objetivo de verificar a transparência dos gastos públicos e a idoneidade dos processos licitatórios, higidez e execução dos contratos na Prefeitura Municipalde Miranda do Norte/MA, no período de 10 a 14 de junho de 2019, em conformidade com o Plano de Semestral de Fiscalização, aprovado por meio da Decisão PL- TCE nº 23/2019, Processo nº 6709/2019. Publique-se e cumpra.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 05 DE JUNHO DE 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

REPUBLICAÇÃO PORTARIA TCE/MA N.º 590, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Autorização de viagem, inscrição, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 6369/2019/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Alexsandra Cristina Coêlho Costa, matrícula no 11585, ora exercendo o cargo em comissão de Assessor Especial de Conselheiro I, Swellem Coelho Almeida, matrícula no 13763, ora exercendo o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Vice-Presidência, e Thais Balby Araújo Serra, matrícula no 13.938, ora exercendo o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, para participarem do curso de "Redação com Foco na Elaboração de Documentos Oficiais em Consonância com o Manual de Redação da Presidência da República", no período de 12 e 14 de agosto de 2019, na cidade de Recife/PE.

Art. 2º Conceder 05 (cinco) diárias para cada servidora.

Art.3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Recife/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 613 DE 06 DE JUNHO 2019.

Autorização de viagem, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 6641/2019/TCE/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Substituto deste Tribunal, Melquizedeque Nava Neto, matrícula nº 6445, para participar do 6º Congresso Internacional de Direito Financeiro, a ser realizado nos dias 13 e 14 de junho de 2019, na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias.

Art.3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís.

Art. 4º As despesas referentes ao trecho Brasília/Goiânia correrão às expensas do requerente.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de junho de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 614, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Autorização de viagem e diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 6710/2019/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Maria Natividade Pinheiro Farias, matrícula nº 10983, Auditor de Controle Externo, Fidel Klinger Rego, matrícula nº 10074, Auditor de Controle Externo e Olindino Pires Amorim, matrícula nº 9019, Auditor de Controle Externo, para participarem do Plano Semestral de Fiscalização, conformeDecisão PL-TCE nº 23/2019, a ser realizado no período de 10 a 14 de junho de 2019, no Município de Miranda do Norte/MA e, para acompanhá-los em viagem, o servidor Henrique Jorge Almeida Araújo, matrícula nº 11049, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio de Assistência dos Servidores, ora à disposição deste Tribunal.

Art. 2º Conceder 05 (cinco) diárias para cada servidor.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de junho 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 615, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Autorização de afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014 e Processo nº 6768/2019/TCE/MA,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores Antonio Barbosa de Almeida Filho, matrícula nº 8599, Auditor de Controle Externo e Glaudimar Alves Silva, matrícula nº 7690, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, redesignados na audiência da 7ª Vara Criminal, conforme Ofício nº 1189/2018-7ª SJ e Processo nº 15456-07.2018.8.10.0001 (1601342018), para comparecerem no dia 28 de junho, às 11:30 horas, na sala de audiência da 7ª Vara Criminal, da Comarca de São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de junho de 2019.

João da Silva Neto

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 616 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias regulamentares, exercício de 2019, do servidor José Inácio Marão dos Santos Filho, matrícula nº 13581, ora exercendo o Cargo Comissionado de Assessor de Conselheiro deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 380/2019, para o período de 10/06 a 09/07/2019, conforme memorando nº 41/2019/GAB.CONS.JJJP.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de junho de 2019.

João da Silva Neto

Secretário de Administração, em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 617 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Alteração de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o §2º da Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias regulamentares exercício 2019, do servidor Fábio Alex Costa Rezende de Melo, matrícula nº 8557, Auditor de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Gestor da Unidade Técnica de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas para o período de 17/06 a 26/06/2019 pela portaria nº 120/2019, ficando o gozo dos 10 (dez) dias para 11/11/2019 a 20/11/2019, conforme memorando nº 35/2019/UTCEX 2.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de junho de 2019.

João da Silva Neto

Secretário de Administração em exercício

PORTARIA TCE/MA N.º 618 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Autorização de Afastamento para participação em Curso.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e considerando o Processo Eletrônico nº 6616/2019/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Ana Paula Pierre de Moraes, matrícula nº 7179, Auditora de Controle Externo, para participar de evento Científico a realizar-se no dia 25 de julho de 2019, no Hospital Universitário Federal do Maranhão, nesta capital.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de junho de 2019.

João da Silva Neto

Secretário de Administração, em exercício

ERRATA

Na publicação do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para estágio remunerado do TCE/MA, conforme Edital 01/2019, na área de conhecimento de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA nº 1412, de 07 de junho de 2019, na página 06, Onde-se lê:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	INSCRIÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	SITUAÇÃO
1	DANIELE DA SILVA LIMA	13	815646	TEC. SAÚDE BUCAL	CLASSIFICADO
2	ANDREIA DO VALE SILVA	13	821279	TEC. SAÚDE BUCAL	CLASSIFICADO
3	LÍDIA LEMOS SILVA DO NASCIMENTO	13	815668	TEC. SAÚDE BUCAL	CLASSIFICADO
4	JOSELY ALVES MENESES	9	825664	TEC. SAÚDE BUCAL	CLASSIFICADO
5	YVANA KARLAS LIMA PEREIRA	8	815877	TEC. SAÚDE BUCAL	CLASSIFICADO
6	REGIANE ARAÚJO GOMES	8	825690	TEC. SAÚDE BUCAL	CLASSIFICADO
7	LORENA SILVA DE CARVALHO	-	825546	TEC. SAÚDE BUCAL	CLASSIFICADO
8	MARIA JOSÉ COQUEIRO SANTOS	-	824841	TEC. SAÚDE BUCAL	CLASSIFICADO

Leia-se:

Leia-se.					
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	INSCRIÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	SITUAÇÃO
1	DANIELE DA SILVA LIMA	13	815646	TEC. SAÚDE BUCAL	CLASSIFICADO
2	ANDREIA DO VALE SILVA	13	821279	TEC. SAÚDE BUCAL	CLASSIFICADO
3	LÍDIA LEMOS SILVA DO NASCIMENTO	13	815668	TEC. SAÚDE BUCAL	CLASSIFICADO
4	JOSELY ALVES MENESES	9	825664	TEC. SAÚDE BUCAL	CLASSIFICADO
5	YVANA KARLAS LIMA PEREIRA	8	815877	TEC. SAÚDE BUCAL	CLASSIFICADO
6	REGIANE ARAÚJO GOMES	8	825690	TEC. SAÚDE BUCAL	CLASSIFICADO
7	LORENA SILVA DE CARVALHO	-	825546	TEC. SAÚDE BUCAL	DESCLASSIFICADO
	MARIA JOSÉ			TEC. SAÚDE	

COOUEIRO 824841 DESCLASSIFICADO BUCAL SANTOS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Resultado Final.

São Luís-MA, 10 de junho de 2019.

COMISSÃO DE SUPERVISÃO DO PROCESSO SELETIVO

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

Processo n.º: 4584/2017

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da administração Direta

Exercício: 2016

Entidade: Prefeitura de São José de Ribamar/MA

Responsáveis: Gilliano Fred Nascimento Cutrim – Prefeito

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 045/2019

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 18/07/2019, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução n. 16064/2018-UTCEX03/ SUCEX16, de 04/07/2018, encaminhado ao responsável através do Ofício n.º 18/2019-GCSUB1/ABCB, de 13/02/2019.

Parao exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 4584/2017-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

> São Luís/MA, 06 de junho de 2019. Maria da Glória Serra Pereira Chefe de Gabinete Auditora Estadual de Controle Externo Assessor de Conselheiro-Substituto I

Processo n.º: 4600/2017

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2016

Entidade: Fundo Municipal de Educação de São José de Ribamar/MA(FME)

Responsável: Gilliano Fred Nascimento Cutrim – Prefeito

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 046/2019

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 18/07/2019, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução n. 15192/2018 - UTCEX03/SUCEX16, de 22/05/2018, encaminhado ao responsável através do Ofício n.º 18/2019-GCSUB1/ABCB, de 13/02/2019.

Parao exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 4600/2017-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

> São Luís/MA. 06 de junho de 2019. Maria da Glória Serra Pereira Chefe de Gabinete Auditora Estadual de Controle Externo Assessor de Conselheiro-Substituto I

Processo n.º: 4596/2017

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2016

Entidade: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de São José de Ribamar/MA (FMCA)

Responsável: Josélia Frazão de Matos – Secretária Municipal de Assistência Social

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 047/2019

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 18/07/2019, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução n. 15250/2018-UTCEX03/ SUCEX16, de 24/05/2018, encaminhado ao responsável através do Ofício n.º 24/2019-GCSUB1/ABCB, de 14/02/2019.

Parao exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 4596/2017-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 06 de junho de 2019. Maria da Glória Serra Pereira Chefe de Gabinete Auditora Estadual de Controle Externo Assessor de Conselheiro-Substituto I

Processo n.º: 4147/2017

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício: 2016

Entidade: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico de São José de Ribamar/MA(CISAB)

Responsáveis: Gilliano Fred Nascimento Cutrim - Presidente do CISAB e

Secretário Executivo do CISAB

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 048/2019

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 18/07/2019, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução n. 15199/2018-UTCEX03/SUCEX16, de 22/05/2018, encaminhado ao responsável através do Ofício n.º 16/2019-GCSUB1/ABCB, de 13/02/2019.

Parao exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 4147/2017-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 06 de junho de 2019. Maria da Glória Serra Pereira Chefe de Gabinete Auditora Estadual de Controle Externo Assessor de Conselheiro-Substituto I

Processo: nº 6740/2019

Requerente: Erick Augusto Costa e Silva Jurisdicionado: Município de Balsas

Assunto: vista, cópia e habilitação de advogados

Procuradores: Janelson Moucherek Soares do Nascimento – OAB/MA 6.499, Ludmila Rufino Borges Santos – OAB/MA 14.618-A, Katiana dos Santos Vale – OAB/MA 15.859 e Adrina Santos Matos – OAB/MA 18.101 DESPACHO Nº 739/2019

De ordem do Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, defiro os pedidos, objeto do presente processo, solicitados

por Erick Augusto Costa e Silva, por meio de seus advogados. Dê ciência ao interessado e seus procuradores desta decisão, através de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Após providências acima, encaminhar a CTPRO/SUPAR para providências pertinentes.

São Luís, 07 de junho de 2019. Christian Gomes de Oliveira Assessora de Conselheiro